

LEITURA NA SESSÃO

22/03/21
[Signature]

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0210/2021-SMEAE/PMC

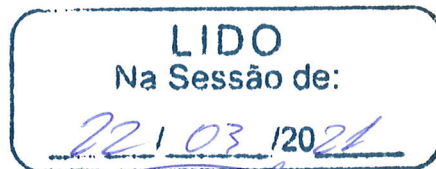
Cáceres - MT, 15 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 3.725/2021 de 11/02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 16 / 03 / 20 21

Horas 10:47 Sobnº 930

Ass. Pelhami Silva

Senhor Presidente:

De ordem da Prefeita Municipal de Cáceres, **Antônia Eliene Liberato Dias**, acusamos o recebimento do Ofício nº 055/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 03/2021, de autoria do vereador, **Linsiod Lacerda Passos (do Aki)** - PRTB, com emenda aditiva do vereador, **Engº. Celso Silva** – REPLICANOS, que solicita ao Executivo Municipal informação quanto à existência de local apropriado para armazenamento de pneus usados, para posterior realização de coleta, pelas empresas privadas e as organizações competentes, instituídas pelo CONAMA.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Coordenadoria de Resíduos Sólidos da Autarquia Águas do Pantanal, na data de 12/03/2021, pertinente ao Protocolo 5.999/2021 (Ofício nº 190/2021-SL/CMC, Indicação nº 190/2021), que versa sobre assunto similar, cópia anexa.

Colocando-nos à disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

[Signature]
CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos



Protocolo 5.999/2021



Código: 406.185.480.000

De: **Lucélia Aparecida da Silva de Paula** Setor: **AP-CRS - Coordenadoria de Resíduos Sólidos**

Despacho: **7- 5.999/2021**

Para: **AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva AC: Maria Aparecida Nepomuceno Dos Santos Silva**
Cáceres/MT, 12 de Março de 2021

Para: Assunto: **Ofício**

Câmara Municipal de Cáceres

cmcacere@terra.com.br · 65 3223-6862

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

Prezada Diretora!!

Encaminho resposta conforme solicitado.

Resposta ao Ofício nº 190/2021 – SL/CMC.

Assunto: Disponibilização de um local para armazenar os pneus/reciclável recolhidos e pontos de coleta nos Bairros.

Exma. Sra. **Prefeita**

Ao tempo que vos cumprimento, sirvo-me do presente, para prestar maior esclarecimento referente ao serviço de coleta e destinação de pneus inservíveis.

A Autarquia Águas do Pantanal vem implantando a coleta seletiva de resíduos em nosso município, esta ação é de extrema importância para toda população, pois além de gerar renda para catadores que sobrevivem dessa atividade, também gera economia para as empresas e diminui a poluição do meio ambiente. Através da coleta seletiva vemos uma aplicação da educação ambiental, uma vez que é necessária a conscientização dos de todos os munícipes para que seja realizada a separação correta dos resíduos. Ações como estas que estão sendo implantadas no município, demanda tempo para que sejam ampliadas e aperfeiçoadas, buscando beneficiar todos os munícipes.

A coleta de pneus não é um serviço de obrigação da Autarquia Águas do Pantanal, no entanto é realizada em períodos de campanha trimestrais para a coleta dos mesmos. Esta empresa autárquica realiza a coleta/recebimento dos pneus para descarte em período estabelecido e os armazena em local seco e coberto para evitar que acumule água. Após coletar uma quantidade que feche a carga do caminhão, a Autarquia Águas do Pantanal, entra em contato com a empresa RECICLANIP que realiza a reciclagem de pneus, com a qual firmou parceria, a mesma se desloca até o município e faz o transporte dos pneus para ao local de destinação correta para reciclagem dos mesmos

Hoje o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal faz a destinação de pneus inservíveis através da empresa RECICLANIP, empresa criada por fabricantes de pneus em 2007, cujas atividades atendem a resolução 416/09 do CONAMA, que regulamenta a coleta e destinação dos pneus inservíveis, destinando-os principalmente a indústrias cimenteiras (combustível para caldeiras), fábrica de solados de calçados, tapetes de veículos entre outros.

A coleta de pneus inservíveis é feita mediante agendamento prévio, onde o município precisa

dar confirmação de carga mínima, em torno de 4.000 pneus de tamanhos diversos (exceto de tratores), para que seja confirmado o agendamento. O tempo de espera, do agendamento até a coleta, gira em torno de 60 (sessenta) dias.

No momento o município não conta com estrutura adequada para o armazenamento correto desses pneus, mas já está sendo providenciado barracão para tal finalidade. Diante do exposto a coleta de pneus é feita da seguinte forma.

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, faz contato com os revendedores de pneus e borracharias do município, para que se tenha uma estimativa da quantidade de pneus inservíveis, após esse contato prévio, é feito contato com a empresa RECICLANIP para agendamento da coleta. Após o agendamento é feito contato novamente com os revendedores de pneus e borracharias informando-os a data de carregamento dos pneus inservíveis. Com 07 (sete) dias de antecedência a data da coleta, informa-se aos revendedores de pneus e borracharias o local de recolhimento e carregamento dos pneus inservíveis, hoje tal manobra é realizada no Galpão da Prefeitura Municipal de Cáceres, localizado na Avenida São Luiz, anexo ao Mercado do Produtor.

Portanto, até que tenhamos estrutura adequada para o armazenamento prévio de pneus inservíveis, os comerciantes de pneumáticos do município têm a responsabilidade de armazenarem seus estoques de pneus inservíveis até a data de agendamento de uma nova coleta.

A Autarquia Águas do Pantanal já realiza a divulgação das campanhas de recolhimento dos pneus e para melhorar o processo de coleta desse material, pode ser ampliada a divulgação das campanhas através do rádio, TV, mídias digitais, além de mídias sociais, informando sobre o período de campanha de descarte e do posto de coleta e armazenamento para que a população e empresas possam levar os pneus a serem descartados para o galpão da prefeitura para posterior destinação para reciclagem.

Ressaltamos que a coleta de pneus faz parte da política reversa de descarte de resíduos, sendo responsabilidade das empresas dar a destinação aos mesmos, e que a Autarquia Águas do Pantanal, presta o serviço à sociedade para auxiliar na logística de destinação desse material.

Frisamos ainda que a Educação Ambiental é um instrumento fundamental para integrar valores e incentivar a participação da população, objetivando a promoção da conscientização a respeito da crise ambiental e do papel que cada um desempenha enquanto responsável pelos problemas da cidade.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lucélia Aparecida da Silva de Paula
Engenheira Sanitarista
Coordenação de Resíduos Sólidos